

DECLARAÇÃO NEGOCIAL DE ACORDO

O Ministério dos Negócios Estrangeiros, através do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, as Federações Sindicais Nacionais e os Sindicatos Nacionais representativos dos Professores, através dos seus dirigentes nacionais abaixo designados, dão por concluído o processo de negociação nos termos da Lei n.º 23/98, de 26 de Maio, para aprovação do Projecto de Decreto-Lei n.º 39/2009, sobre o Ensino Português nos Estrangeiros.

Assim e nos termos desse processo, declaram ter sido alcançado acordo negocial global:

1. Quanto à passagem das competências de tutela do Ensino Português no Estrangeiro para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Instituto Camões, I.P..
2. Quanto ao regime jurídico da organização da modalidade do Ensino Português no Estrangeiro e demais dispositivos que consagram direitos e deveres de todos os agentes educativos que aí prestam ou venham a prestar serviço, conforme se propõe no Projecto de Decreto-Lei n.º 39/2009, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto, relativo ao Ensino Português no Estrangeiro, em resultado das negociações ora terminadas;
3. Sem prejuízo do acordo global a que chegaram com o Governo, os parceiros Sindicais reservam para declaração anexa ao presente acordo as respectivas posições de divergência específica ou de princípio.

Lisboa e Palácio das Necessidades, 21 de Abril de 2009

Pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros,

Dr. António Braga, Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas;

Pela Federação Nacional dos Professores – Fenprof,

Dr. Mário Nogueira, Secretário Geral da Fenprof;

Pela Federação Nacional da Educação – FNE,

Dr. João Dias da Silva, Presidente da FNE;

Pela Federação Nacional do Ensino e Inovação – FENEI,

Dr. Carlos Chagas;

Pela Federação Portuguesa dos Profissionais da Educação, Ensino, Cultura e
Investigação – FEPECI,

Dr. José Nobre Ascenso;

Pelo Sindicato Nacional dos Professores Licenciados – SPNL,

Eng.^a Graziela Rodrigues;

Pelo Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelo Politécnicos e
Universidades – SPLIU,

Mestre Manuel Rolo Gonçalves;

Pela Associação Nacional de Professores Licenciados – ASPL,

Dra. Maria de Fátima Ferreira;

Pela Associação Sindical dos Professores Pró-Ordem,

Dr. Filipe Paulo.
